



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 293 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 329 de 19 de dezembro de 2025

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2051.0005883/2025 34, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Designar, a contar do dia 29 de outubro de 2025, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul FELIPE TEIXEIRA NETO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e sem qualquer ônus financeiro para o CNMP.~~

~~Art. 2º O membro colaborador referido no art. 1º fica designado para atuar junto ao Gabinete da Conselheira Greice Stocker.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~